

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26300050501	CNPJ 52.401.472/0001-50	
NOME EMPRESARIAL X1 SECURITIZADORA S.A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.B3.88.70.CE.CA.C0.90.E6.64.E8.B1.C0.89.D3.07.E9.B1.03.E3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	52401472000150	X1 SECURITIZADORA S A:52401472000150	637285881976756052 9	27/10/2025 a 27/10/2026	Sim
Contador	63293072453	MARIO JOSE GOUVEIA:63293072453	535754966524070829 7	30/06/2025 a 30/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.B3.88.70.CE.CA.C0.90.E6.64.E8.B1.
C0.89.D3.07.E9.B1.03.E3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/01/2026 às 21:49:21

73.2E.26.F8.2B.21.B5.51
10.CB.E1.91.E2.95.DA.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.